



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 53 do Novo Regimento Interno, para sua efetiva regularização:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores como segue:

I- Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

- a) Presidente: Rafael Govari
- b) Relator: Rosinelson Ribeiro do Nascimento
- c) Relator: André Luciano Maciel

II- Comissão Orçamento e Finança.

- a) Presidente: Márcia Graciela Luft
- b) Relator: Celsomar Sousa Moraes Schwendler
- c) Relator: Amanda Graciela Ançay da Roza

III- Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo.

- a) Presidente: Sancler da Silva Santarém
- b) Relator: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
- c) Relator: Claudir Sonemann Feijó

IV- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte.

- a) Presidente: Celsomar Sousa Moraes Schwendler
- b) Relator: Sancler da Silva Santarém
- c) Relator: Claudir Sonemann Feijó

V- Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

- a) Presidente: Rosinelson Ribeiro do Nascimento
- b) Relator: Márcia Graciela Luft
- c) Relator: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

VI- Comissão de Segurança Pública, da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Mulher.

- a) Presidente: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
- b) Relator: Sancler da Silva Santarém
- c) Relator: Amanda Graciela Ançay da Roza

VII- Comissão dos Direitos do Contribuinte e Consumidor.

- a) Presidente: Sancler da Silva Santarém
- b) Relator: Rafael Govari
- c) Relator: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Sala de Sessões, 10 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Referente ao Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 006/2025, que visa a contratação da empresa **THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.337.202/0001-09, que fornecerá produtos de limpeza, copa e cozinha.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.337.202/0001-09	R\$ 30.725,88 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Cáceres - MT, 10 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 090/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea "a"; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 1.228, de 11 de março de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, IV, e artigo 41, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 11 de março de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	REPUBLICANOS	Presidente
ELIS ENFERMEIRA	PL	Relator
MARCOS RIBEIRO	PSD	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Aviso de Publicação

Campinópolis – MT, 11 de março de 2025

"O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial ao Artigo 64, da Lei Nº 14.133/21"

Torna-se público o **Extrato de Contrato nº 002/2025**, 11 de março de 2025, que, para fins de direito e conhecimento pública, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis-MT:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.

Contratada: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Dotação: 4.4.90.52.00.00

Valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais),

Vigência: para sua execução 24 meses.

Responsável: Celiomar Piaba Bento– por parte da CONTRATANTE e **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35** – por parte da CONTRATADA.

Câmara Municipal de Campinópolis

Celiomar Piaba Bento - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI Nº 2.634, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Leões - AML.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal nos termos dos parágrafos 6º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Leões - AML, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.811/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2025.

Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Vice-Presidente

Autoria: Vereador Joaquim Equip.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 53 do Novo Regimento Interno, para sua efetiva regularização:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores como segue:

I- Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

a) Presidente: Rafael Govari b) Relator: Rosinelson Ribeiro do Nascimento
c) Relator: André Luciano Maciel **II- Comissão Orçamento e Finança.**
a) Presidente: Márcia Graciela Luft b) Relator: Celsomar Sousa Morais Schwendler c) Relator: Amanda Graciela Ançay da Roza

III- Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo.

a) Presidente: Sander da Silva Santarém b) Relator: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel c) Relator: Claudir Sonemann Feijó **IV- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte.** a) Presidente: Celsomar Sousa Morais Schwendler b) Relator: Sander da Silva Santarém c) Relator: Claudir Sonemann Feijó

V- Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

a) Presidente: Rosinelson Ribeiro do Nascimento b) Relator: Márcia Graciela Luft c) Relator: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

VI- Comissão de Segurança Pública, da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Mulher.

a) Presidente: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
b) Relator: Sander da Silva Santarém
c) Relator: Amanda Graciela Ançay da Roza

VII- Comissão dos Direitos do Contribuinte e Consumidor.

a) Presidente: Sander da Silva Santarém
b) Relator: Rafael Govari
c) Relator: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Sala de Sessões, 10 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025, segundo os termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo 015/2025, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: **"Inscrição de 4 (quatro) servidoras para a 2ª IMERSÃO PRÁTICA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS"** a ser realizado nos dias 19 a 21 de março de 2025 para a capacitação de servidores deste Legislativo, na Cidade de Cuiabá – MT, perfazendo carga horária de 24h, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ Nº 44.448.585/0001-82**, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Confresa, 11 de março de 2025.

EDERSON DA CUNHA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO COM A INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2025

A Câmara Municipal de Curvelândia – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.660/0001-80, localizada na Rua São Paulo nº 2870 Centro, Cep: 78.237-000, por meio da Comissão de Contratação para atuar nos processos de dispensa de licitação e contratação direta, torna público que intenciona realizar a Aquisição de combustível (Diesel S10) e Arla 32, para atender a demanda da Câmara Municipal, no termos do edital e conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizado através do decreto federal 12.343/2024.

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas, para aquisição do objeto supra, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data publicação desse aviso no site do diário oficial dos municípios AMM, para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

A manifestação de interesse e proposta deverá ser enviada exclusivamente por e-mail licitacao@curvelandia.mt.leg.br das 07h00min às 13h00min até o dia 14/03/2025.

O Edital com termo de referência e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal na aba licitações no endereço eletrônico: <https://curvelandia.mt.leg.br/transparencia/licita...>

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 11 de março de 2025

Maria Edileia da Silva

Presidente

Ezenil de Moraes Magalhães

Secretaria

Sirlene Souza Magalhães

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT; no uso de suas atribuições legais que confere o Regimento Interno, com base no Artigo 24, Inciso I, alínea a e no artigo 57, § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município Nossa Senhora do Livramento – MT, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia **13/03/2025 às 09:00 horas**.

ORDEM DO DIA

§ Apresentação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 07, 08 e 09/2025, do Poder Executivo Municipal. § Apresentação, discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 01 e 02/2025, do Poder Legislativo Municipal. § Apresentação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº01/2025, da Mesa Diretora § Obs. **Sessão sem ônus**

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 11 de março de 2025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA